



Câmara Municipal de Três Barras do Pr.

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná S/n. ☎ 35-1225

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARANÁ

Recebido pelo Mesa no assento de dia
04 de abril de 1989

APROVADO EM "PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89"
SESSÃO DE 18.04.89
Presidente

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo e Legislativo Municipal, relativo ao ano de 1987 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E A MESA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO Nº 75 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º = Ficam aprovadas as contas do Prefeito e da Câmara Municipal, relativo ao exercício de 1.987 (um mil, novecentos e oitenta e sete), em consonância com a Resolução nº 1883/89 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º = Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04.04.89

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Antonio Salla
PRESIDENTE: ANTONIO S. SALLA

Ivo Pedrozo
SECRETÁRIO: IVO PEDROZO

Euripes Piva
MEMBRO : EURIPES PIVA